



Organização dos Estados Ibero-
Americanos
para Educação, a Ciência e a Cultura

**Errata: Edital nº 285/2025
Termo de Referência nº 11889**

2. **Onde se lê:**

3. 12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

1.Etapa 1: Análise Curricular (PC)

Avaliação Curricular - Pontuação máxima: 50 pontos

Formação acadêmica (Critério obrigatório e não pontua):

Possuir Curso Superior completo em Administração, Ciências Humanas e Sociais, Pedagogia,

Licenciatura plena ou áreas correlatas, com diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da

Educação.

Experiência profissional (Critério obrigatório e pontua):

Experiência mínima de 2 (dois) anos em funções técnico-administrativas em instituições públicas ou privadas. Serão acrescidos 10 pontos para cada ano excedente, limitado a 30 pontos.

4. **LÊ-SE:**

5.

1. 12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

1.Etapa 1: Análise Curricular (PC)

Avaliação Curricular - Pontuação máxima: 50 pontos

Formação acadêmica (Critério obrigatório e não pontua):

Possuir Curso Superior completo em Administração, Ciências Humanas e Sociais, Pedagogia,

Licenciatura plena ou áreas correlatas, com diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da

Educação.

Experiência profissional (Critério obrigatório e pontua):

Experiência mínima de 2 (dois) anos em funções técnico-administrativas em instituições públicas ou privadas. Serão acrescidos 10 pontos para cada ano excedente, limitado a **50 pontos**.